CONTATOS

E-mail:

Sindico: parquebavaria.sindico@gmail.com

Telefones/ WhatsApp

Síndico: Fabricio Rogerio – (14) 97602-0015

Encomendas / Pacotes: Correios - (14) 97602-0019

Administradora: Pix Administradora - (14) 97602-002

Portaria Remora: Remotus – (14) 99826-0947

Eletricista: Nivaldo - (14) 99774-2927 Jonatas - (14) 99879-4641

Encanador: Samuel - (14) 98808-3144

Gás Natural/Fogão: Galileu Gás- (14) 99680-0568; Naturgy- 0800 -7705252;

ZiloTech- (14) 99635-0188 ou (14) 3360-9777

Telas de janelas: Só telas (14) 99714-0558

Pedreiro/ Marido Aluguel: Luciano - (14) 99743-814

(*) Ressaltamos que todos os profissionais terceiros recomendados nesta lista são independentes, e os serviços que oferecem devem ser tratados diretamente com cada prestador, sem interferência do condomínio. Sua relação com esses profissionais é pessoal e direta. Além disso, não hesite em realizar pesquisas adicionais fora desta lista para encontrar o serviço que melhor atenda às suas necessidades. Agradecemos a compreensão e flexibilidade

ÁGUA/GÁS/ENERGIA

ÁGUA: A **água está inclusa nas despesas do condomínio**, não sendo necessário o pagamento de contas individuais.

O custo total é rateado entre todos os moradores ao final de cada mês.

Mesmo com essa comodidade, é **fundamental que cada morador adote hábitos conscientes de consumo**, lembrando que a água é um recurso **essencial e limitado**.

Evitar o desperdício contribui para a **preservação do meio ambiente**, além de garantir a **sustentabilidade e o bem-estar de toda a comunidade**.

Contamos com a colaboração de todos para **valorizar e preservar este recurso vital**.

GÁS: O gás natural encanado também está incluso nas despesas do condomínio, não sendo necessária a contratação ou ligação individual.

O fornecimento de gás já está ativo, e caso perceba a ausência desse recurso em seu apartamento, verifique se o registro individual está desligado.

Ao instalar um **novo fogão**, recomendamos que o serviço seja realizado por uma **empresa especializada**, garantindo a **conexão correta** e **evitando vazamentos ou acidentes**.

A segurança de todos depende do uso responsável e da manutenção adequada das instalações.

ENERGIA: A energia elétrica é de **responsabilidade individual** de cada unidade e deve ser **gerenciada pelo respectivo proprietário ou morador**.

Caso **não haja energia em seu apartamento**, sugerimos **verificar os disjuntores** antes de qualquer outra providência.

Se houver **dúvidas ou falta de habilidade** para realizar essa verificação, recomenda-se **chamar um eletricista** da lista fornecida ao final deste comunicado.

Em cada unidade existem **dois disjuntores**:

- Um localizado na área de serviço;
- Outro situado na área externa do bloco, nos painéis de energia imediatamente acima do relógio medidor.

É importante observar que, conforme a configuração original da construção:

- As tomadas operam em 110V;
- O chuveiro opera em 220V.

Recomendamos **atenção especial** durante a instalação de equipamentos elétricos para evitar danos ou incidentes.

Caso necessite de **esclarecimentos adicionais** ou tenha **qualquer dúvida**, estamos à disposição para orientações. Segue uma **lista de eletricistas recomendados**, profissionais de confiança que podem auxiliá-lo sempre que necessário.

TRÂNSITO

O estacionamento de veículos deve ser realizado exclusivamente na vaga designada, conforme a demarcação existente no chão do estacionamento, mantendo sempre o cartão de identificação visível.

Solicitamos que todos **respeitem rigorosamente a sinalização interna de trânsito** e **utilizem a rua principal apenas para visitantes**.

Evite estacionar **no lado esquerdo da via**, exceto em casos de **autorização específica para manutenção** na área gramada.

Pedimos também a colaboração de todos para **respeitar o limite de velocidade de 10 km/h** em todas as áreas comuns.

Conduzir com prudência é essencial para **preservar a segurança de moradores, visitantes e crianças**, além de contribuir para uma **convivência mais tranquila e harmoniosa** dentro do condomínio.

LIXO COMUM / RECICLADO

É fundamental que todos os moradores colaborem com a limpeza e segurança do condomínio, adotando práticas adequadas no descarte de resíduos.

Pedimos que **os lixos e varreduras sejam depositados nos locais apropriados**, devidamente **acondicionados em sacos próprios**.

A lixeira do condomínio está localizada ao lado da portaria, identificada por uma porta específica para essa finalidade.

Após o descarte, solicitamos a colaboração de todos para **manter o local organizado e limpo**.

Para fortalecer nossa prática de **reciclagem**, é essencial **separar cuidadosamente o lixo reciclável**.

Por favor, **deposite o material solto no recipiente designado**, evitando o uso de **sacos pretos ou sacolas plásticas**.

Certifique-se de incluir apenas **itens realmente recicláveis**, contribuindo assim para um **processo ambientalmente responsável e eficaz**.

Reforçamos ainda a importância de **ensacar bem o lixo para evitar vazamentos** e **jamais deixar sacos nos corredores ou garagens**.

Também é proibido **descartar bitucas de cigarro, papéis ou outros resíduos nas áreas comuns** do condomínio.

Com pequenas atitudes, garantimos um **ambiente limpo, saudável e agradável** para todos.

ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO / PET

Caso seu Pet faça sujeira na área comum, limpe-a no mesmomomento. Seu animal não deve interferir no sossego de outros moradores. Use sempre coleira e guia adequados ao seu tamanho, porte e espécie, conforme a lei municipal Nº 6.315, de 4 de Março de 2022 Art. 17 e decisão acertada em assembleias do condomínio. Instale telas de segurança, pois alguns PETs não sabem voar e não sabem que não podem voar. Sugestão de prestador de serviço para instalação de telas de proteção - Só telas (14) 99714-0558.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA HARMONIOSA

Mudanças de Móveis: É proibido realizar mudanças de móveis fora do horário compreendido entre 08h00 e 18h00, de segunda a sábado.

Mudanças aos domingos e feriados não são permitidas.

Eventuais **exceções** poderão ser analisadas e autorizadas **somente pela administração do condomínio**.

Objetos em Áreas Comuns: É expressamente proibido colocar, armazenar ou "abandonar" objetos, materiais ou utensílios em qualquer área comum do condomínio, incluindo garagens, corredores, halls e jardins.

Objetos Visíveis da Rua: Não é permitido expor objetos visíveis da rua, como roupas, calçados, vasos de plantas, entre outros, nos peitoris das janelas ou em locais que prejudiquem a estética da fachada.

Animais nas Áreas Comuns: A permanência de animais desacompanhados nas áreas comuns é proibida.

A entrada e saída devem ocorrer **sempre com coleira e acompanhamento do responsável**.

É vedada a circulação de animais sujos, sem coleira ou sem as vacinas obrigatórias.

Em caso de qualquer incidente que comprometa a **higiene do prédio**, o proprietário do animal deverá **providenciar imediatamente a limpeza**, às suas expensas.

Serviços e Mudanças: Os serviços e mudanças devem ser realizados de segunda a sábado, das 8h às 18h, conforme o regimento interno.

Domingos e feriados: não é permitido realizar qualquer tipo de serviço ou mudança.

COMUNICAÇÃO

Os comunicados oficiais devem ser realizados através do grupo de comunicado pelo WhatsApp e você pode entrar no grupo através do link convite: https://chat.whatsapp.com/J1om4h7Ova92ag6Qp4De4B

ACESSOS DIVERSOS / PORTARIA REMOTA

ACESSO DE MORADORES

Acesso de Pedestres

O acesso de pedestres será realizado exclusivamente por **biometria facial**. A porta possui **fechamento automático**; caso seja necessário empurrá-la ou segurá-la, faça-o com cuidado, pois o sistema realiza o travamento de forma autônoma.

O sistema de **eclusa** garante que uma porta só se abra quando a outra estiver fechada, aumentando a segurança dos moradores.

Acesso de Veículos

O acesso de veículos ocorre por meio da TAG veicular.

A TAG deve estar colada no vidro do carro ou na carenagem da moto, de forma

visível para o sensor de leitura.

Se a TAG não estiver corretamente posicionada, a liberação poderá falhar.

O portão de veículos **fecha automaticamente em aproximadamente 10 segundos**.

Atenção: não aproveite o portão aberto de outro veículo ("carona"), pois há risco de acidentes.

Em caso de falhas no acesso:

- Utilize a biometria facial nos totens próximos às entradas e saídas;
- Se o problema persistir, entre em contato com a portaria remota.

Caso não possua TAG ou a biometria falhe, será necessário **informar nome completo, RG, CPF ou telefone** à portaria, para conferência e liberação do acesso.

VISITANTES

O visitante deve informar seu nome, o nome do morador e o número do apartamento.

A portaria remota entrará em contato com o morador via interfone e solicitará autorização para liberar a entrada.

Por segurança, todas as ligações ficam gravadas.

A liberação é feita pela central de portaria remota, controlando as portas da eclusa de pedestres.

Se houver falha técnica, o zelador fará a liberação manual.

PESSOAS AUTORIZADAS PELOS MORADORES

O morador pode autorizar previamente o acesso de pessoas (familiares, diaristas, prestadores etc.) usando o aplicativo **SIMPLES ACESSO**:

- 1. Acesse o aplicativo e vá até "Convites" → "Criar Convite Pessoal";
- 2. Insira o nome completo e o período autorizado;
- 3. Desabilite a opção "Convite para uso único" se desejar múltiplos acessos;
- 4. Compartilhe o convite via WhatsApp.

O visitante receberá o link, preencherá seus dados e enviará uma **foto (selfie)**. Após confirmação, estará autorizado a entrar por **biometria facial**, sem necessidade de contato com o morador.

A pessoa autorizada ficará **vinculada ao cadastro do morador**, que será responsável por suas ações dentro do condomínio.

PRESTADORES DE SERVIÇOS (APARTAMENTOS)

Prestadores de serviço devem ser autorizados pelo morador.

A portaria remota fará contato para confirmar o acesso.

- O prestador poderá usar apenas a vaga do morador, se disponível;
- Recomenda-se que o morador acompanhe pessoalmente o serviço;
- O acesso de pedestres é proibido pelos portões veiculares;
- Prestadores do condomínio só entram acompanhados pelo zelador, nos horários definidos pela administração.

PRESTADORES DE SERVIÇOS (GERAL)

Empresas como **CPFL, SABESP, provedores de internet e outros serviços** devem se identificar na portaria.

A portaria remota acionará o **zelador**, que acompanhará o serviço até a conclusão.

Correios: haverá pessoa responsável pelo recebimento de correspondências na guarita durante o horário comercial.

Serviços emergenciais (encanador, eletricista, chaveiro) devem ser autorizados pelo morador via aplicativo ou mediante confirmação por interfone.

Corretores de imóveis terão acesso conforme liberação do proprietário, com triagem feita pela portaria remota.

ENTREGAS

- Entregas de comida, farmácia e encomendas leves: o morador será contatado por interfone ou celular e deverá retirar o pedido na entrada do bloco.
- Entregas com carga e descarga: somente até às 18h.
- Em casos de urgência, entrar em contato com a portaria remota pelo número (14) 99826-0947.

MUDANÇAS (ENTRADA OU SAÍDA DE MORADOR)

A administração deve informar à portaria remota o **nome e apartamento do morador** em mudança (entrada ou saída).

Mesmo mudanças parciais devem ser **comunicadas antecipadamente** à portaria remota.

FESTAS E CONFRATERNIZAÇÕES

A lista de convidados deve ser enviada **com 4 dias de antecedência** via WhatsApp da portaria remota: **(14) 99826-0947**.

É recomendável utilizar o aplicativo SIMPLES ACESSO:

- 1. Abra o aplicativo → "Convites" → "Criar Evento";
- 2. Informe nome do evento, data e horário;
- 3. Desabilite a opção "Convite para uso único";
- 4. Crie e compartilhe o evento pelo WhatsApp.

Os convidados aparecerão na lista do evento. O morador deverá **aprovar ou rejeitar** cada nome.

Somente os convidados aprovados terão acesso por biometria facial.

O salão comporta até 60 pessoas.

A comunicação antecipada é essencial para o bom funcionamento da portaria e segurança do condomínio.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Solicitação de TAG veicular ou cadastro de moradores deve ser feita exclusivamente via WhatsApp: (14) 99826-0947;
- Informações sobre correspondências e encomendas devem ser obtidas com o zelador durante o horário comercial;
- A portaria remota Remotus Sistemas não é responsável por decisões administrativas do condomínio;

Dúvidas, sugestões ou emergências devem ser comunicadas à portaria remota pelo telefone **(14) 99826-0947**.

Deseja que eu formate esse texto em **PDF com cabeçalho institucional** ("Condomínio Parque Bavária – Normas de Acesso e Segurança"), pronto para impressão ou envio digital?

Posso incluir uma **página de rosto** e um **sumário automático** para facilitar a leitura.

FAQ - Perguntas Frequentes

Condomínio Parque Bavária

Pergunta: Qual é o horário para retirada de encomendas?

Resposta:

O horário para retirada de encomendas na portaria é de **segunda-feira a sábado,** das 07h00 às 19h00.

Pergunta: Como posso retirar minha encomenda fora do horário?

Resposta:

Para retirada de encomendas **fora do horário regular (segunda a sábado, das 07h00 às 19h00)**, é necessário **avisar o setor de encomendas pelo WhatsApp até as 18h00 do mesmo dia**.

Dirija-se à sala de retirada de pacotes, localizada ao lado da lixeira, e acesse utilizando sua biometria facial.

As encomendas ficam **organizadas por bloco** e o ambiente possui **monitoramento constante**.

Pergunta: Qual é o horário permitido para mudanças e serviços?

Resposta:

Mudanças e serviços podem ser realizados **de segunda a sábado, das 08h00 às 18h00**.

Domingos e feriados: não é permitido realizar mudanças ou serviços.

Exceções poderão ser avaliadas e autorizadas pela administração do condomínio.

Pergunta: Como funciona o acesso de pedestres?

Resposta:

O acesso de pedestres é realizado exclusivamente por biometria facial.

A porta possui **fechamento automático**; por segurança, evite mantê-la aberta por longos períodos.

O sistema de **eclusa** garante que apenas uma porta se abra por vez, aumentando a proteção dos moradores.

Pergunta: Onde devo colar a TAG veicular?

Resposta:

A TAG veicular deve estar colada no vidro do carro ou na carenagem da moto, de forma que fique visível para o sensor da antena.

Se não estiver corretamente posicionada, a liberação poderá falhar.

Pergunta: O que devo fazer se a TAG não funcionar?

Resposta:

Caso a **TAG veicular** não funcione, utilize a **biometria facial** nos totens localizados ao lado das entradas e saídas de veículos.

Se o problema persistir, entre em contato com a **portaria remota pelo número** (14) 99826-0947 para suporte.

Pergunta: Posso permitir o acesso de visitantes sem precisar atender o interfone?

Resposta:

Sim.

Utilize o aplicativo **SIMPLES ACESSO** para **criar convites pessoais ou eventos** e autorizar visitantes previamente.

Após o envio do convite, o visitante preenche seus dados e tira uma selfie; com isso, ele poderá entrar **diretamente por biometria facial**, sem necessidade de contato com o morador.

Pergunta: Como cadastrar uma pessoa autorizada (diarista, cuidador, prestador de serviço)?

Resposta:

No aplicativo SIMPLES ACESSO, acesse o menu "Convites" → "Criar Convite Pessoal".

Informe o nome completo, data de início e fim da autorização, e compartilhe o convite pelo WhatsApp.

Após o cadastro e validação facial, o acesso será liberado por **biometria facial**, sem necessidade de autorização adicional.

Pergunta: Como funciona o acesso de visitantes?

Resposta:

O visitante deve informar seu nome, o nome do morador e o número do apartamento.

A portaria remota entrará em contato com o morador via **interfone** para solicitar autorização.

Por segurança, todas as ligações são gravadas.

Pergunta: Como cadastrar convidados para festas e confraternizações?

Resposta:

A lista de convidados deve ser enviada **com 4 dias de antecedência** via **WhatsApp da portaria remota: (14) 99826-0947.**

É recomendável o uso do **aplicativo Simples Acesso** → opção **"Criar Evento"**, informando data, horário e convidados.

Os convidados aprovados terão acesso automático por biometria facial.

Pergunta: Onde posso solicitar nova TAG ou cadastro de morador?

Resposta:

A solicitação deve ser feita **exclusivamente pelo WhatsApp da portaria remota:** (14) 99826-0947.

O atendimento é realizado em **horário comercial**, e os cadastros são vinculados ao apartamento do solicitante.

Pergunta: Qual é o limite de velocidade dentro do condomínio?

Resposta:

O limite de velocidade é de 10 km/h em todas as áreas internas.

O respeito a esse limite garante **segurança aos moradores, visitantes e crianças**.

Pergunta: Onde devo descartar o lixo e materiais recicláveis?

Resposta:

Os resíduos devem ser **acondicionados em sacos próprios e depositados nas lixeiras adequadas**, localizadas ao lado da portaria.

Materiais recicláveis devem ser colocados soltos nos recipientes destinados à reciclagem, sem uso de sacos plásticos.

Jamais deixe sacos de lixo em corredores ou garagens.

Pergunta: Como devo proceder em caso de falha na biometria facial?

Resposta:

Caso a biometria facial não funcione, entre em contato com a **portaria remota** e informe **nome completo, RG ou CPF** para conferência e liberação do acesso.

Pergunta: Posso estacionar em qualquer vaga?

Resposta:

Não.

Cada apartamento possui vaga exclusiva e demarcada.

É proibido estacionar em vagas de outros moradores, áreas de visitantes ou locais não sinalizados.

Pergunta: Como devo proceder em caso de emergência (incêndio, vazamento, acidente)?

Resposta:

Entre imediatamente em contato com a **portaria remota pelo telefone (14) 99826-0947** ou com o **zelador do condomínio**.

Em casos graves, acione o Corpo de Bombeiros (193) ou o SAMU (192)

Pergunta: Onde encontro o relógio (medidor) de energia do meu apartamento?

Resposta:

Cada unidade possui dois disjuntores e um medidor de energia.

O relógio medidor fica localizado na área externa do bloco, dentro de um painel de energia identificado, geralmente imediatamente acima dos disjuntores.

Caso não localize, procure o zelador ou a administração do condomínio, que poderão indicar o painel correspondente ao seu apartamento.

Pergunta: Como identificar qual medidor pertence ao meu apartamento?

Resposta:

Os painéis de energia possuem **um medidor para cada unidade**, normalmente **identificados pelo número do apartamento**.

Se não houver identificação visível, o **zelador** pode informar qual é o medidor correspondente.

Evite abrir ou manusear os painéis; a verificação deve ser apenas visual.

Pergunta: Qual código devo informar à concessionária para transferir a conta para o meu nome?

Resposta:

A concessionária solicitará o **número do medidor (ou número de instalação/ponto de entrega)**.

Esse número está **impresso na frente do medidor**, geralmente acima ou abaixo do visor digital.

Recomenda-se **tirar uma foto** nítida do medidor, mostrando o número e os dígitos de consumo.

Pergunta: E se eu não encontrar o medidor ou o número de instalação?

Resposta:

Se não conseguir localizar o medidor, entre em contato com:

- O zelador ou a administração, que possuem o cadastro completo dos medidores; ou
- Diretamente com a concessionária de energia (ex.: CPFL, Energisa, Enel), informando seu endereço completo e CPF, para que localizem o ponto de entrega do imóvel.

Pergunta: E se faltar energia apenas no meu apartamento?

Resposta:

Verifique primeiro os disjuntores da sua unidade:

• Um disjuntor fica na área de serviço;

Outro está no painel de energia externa, próximo ao seu medidor.
 Se ambos estiverem ligados e o problema persistir, entre em contato com um eletricista da lista de prestadores recomendados pelo condomínio.

Pergunta: Quais são as tensões das tomadas e do chuveiro?

Resposta:

As **tomadas** seguem a configuração original do projeto, operando em **110V**, enquanto o **chuveiro** utiliza **220V**.

Verifique sempre a voltagem dos equipamentos antes de conectá-los, para evitar danos e acidentes.

Pergunta: Quem é responsável pela energia elétrica do apartamento?

Resposta:

A energia elétrica é de **responsabilidade individual** de cada unidade.

O **proprietário ou morador** deve gerenciar o consumo, o pagamento e eventuais transferências de titularidade junto à concessionária.